

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ nº 28.568.907/0001-70**



JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 24/06/1992, natural de Imperatriz -Ma, filho de Jucelino Miranda Silva e Altina Neta Lino dos Santos, devidamente inscrito no **C.P.F. nº 600.196.083-65** e portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05320517334 DETRAN/MA, residente e domiciliado em Imperatriz -MA., à Rua Delta, nº 213, Bairro Centro, CEP 65.900-350;

RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 24/06/1991, natural de Imperatriz- Ma, filho de Rodrigo Domingues Campolina e Joelma Teixeira Viana, devidamente inscrito no **C.P.F nº 620.572.193-72**, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05127913079 DETRAN/TO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., Avenida Bernardo Sayao, Nº 3000, Apto. 503, Edifício Moriah, Bairro Maranhão Novo , CEP 65.903-075;

Únicos sócios componentes da firma **CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME**, sociedade limitada, com sede nesta cidade de Imperatriz à Rua Delta, nº 213, Sala 01, Bairro Centro, CEP 65.900-350, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE **21200973344**, registro em **04/09/2017**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.568.907/0001 -70**, Resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com as clausulas seguintes;

CLAUSULA 1ª – Rerratificação altera a clausula 6ª da primeira alteração ler se clausula 5ª da primeira alteração data 05/12/2017;

CLAUSULA 2ª – Seu capital que é de 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado nesta data o capital para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento foi de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o qual é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente do país na proporção de cada sócio. Com o aumento, fica o capital social alterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma;

Sócio	Quotas	(%)	Reais (R\$)
JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR	100.000	50%	100.000,00
RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR	100.000	50%	100.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (artigos 1.056,art.1.057, CC/2002);

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR** e **RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 28.568.907/0001-70**



onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 6ª – Os sócios Administradores **JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR e RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo.

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: **CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME**, e utilizara o nome fantasia **CONSTEC ENGENHARIA**, com sede nesta Cidade de Imperatriz à Rua Delta, nº 213, Sala 01, CENTRO, CEP 65.900-350, constituída na forma de sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios;

CLAUSULA 2ª - O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 3ª – A sociedade tem por objetivo:

- ✓ 0810-0/99 - Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado;
- ✓ 1622-6/01 - Fabricação De Casas De Madeira Pré Fabricadas;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação De Estruturas Pré Moldadas De Concreto Armado, Em Série E Sob Encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção;
- ✓ 2330-3/03 - Fabricação De Artefatos De Fibrocimento Para Uso Na Construção;
- ✓ 2330-3/05 - Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação De Estruturas Metálicas;
- ✓ 2512-8/00 - Fabricação De Esquadrias De Metal;
- ✓ 2599-3/01 - Serviços De Confecção De Armações Metálicas Para A Construção;
- ✓ 4120-4/00 - Construção De Edifícios;
- ✓ 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos;
- ✓ 4212-0/00 - Construção De Obras De Arte Especiais;
- ✓ 4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas;
- ✓ 4221-9/01 - Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Elétrica;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 28.568.907/0001-70**



- ✓ 4221-9/02 - Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica;
- ✓ 4221-9/04 - Construção De Estações E Redes De Telecomunicações;
- ✓ 4222-7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construção De Correlatas, Exceto Obras De Irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras De Irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção De Redes De Transportes Por Dutos, Exceto Para Água E Esgoto;
- ✓ 4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras De Montagem Industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção De Instalações Esportivas E Recreativas;
- ✓ 4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (as obras de contenção);
- ✓ 4311-8/01 - Demolição De Edifícios E Outras Estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações E Sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção);
- ✓ 4321-5/00 - Instalação E Manutenção Elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração;
- ✓ 4322-3/03 Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio;
- ✓ 4329-1/05 - Tratamentos Térmicos, Acústicos Ou De Vibração;
- ✓ 4329-1/99 - Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente (revestimento de tubulações, instalação de sistemas de limpeza por vácuo);
- ✓ 4330-4/01 - Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral;
- ✓ 4330-4/05 - Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores;
- ✓ 4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construção (serviços de chapisco, emboço e reboco);
- ✓ 4391-6/00 - Obras De Fundações;
- ✓ 4399-1/03 - Obras De Alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração E Construção De Poços De Água;
- ✓ 4399-1/01 - Administração De Obras;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem E Desmontagem De Andaimos E Outras Estruturas Temporárias;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.);
- ✓ 7112-0/00 - Serviços De Engenharia;
- ✓ 7119-7/03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 28.568.907/0001-70**



- ✓ **7732-2/01- Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;**

CLAUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma;

Sócio	Quotas	(%)	Reais (R\$)
JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR	100.000	50%	100.000,00
RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR	100.000	50%	100.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art.1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (artigos 1.056, art.1.057, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - Os sócios poderão a qualquer momento nomear administrador não sócio para exercer a administração da sociedade nos termos do artigo 1.061 do Código civil;

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, no qual assinaram isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado, no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumiram obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Os sócios **JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR, RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR,** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 9ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (art. 1.065, CC/2002);

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá deliberar em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 28.568.907/0001-70**



Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;

CLAUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio, ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representá-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

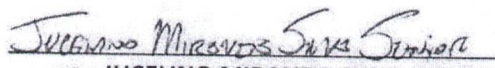
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

CLAUSULA 13ª – Os sócios Administradores **JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR, RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

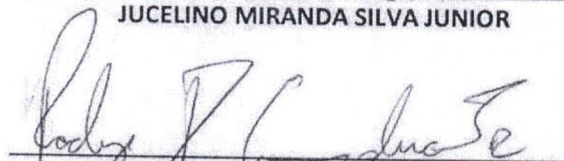
CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz -MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Imperatriz - MA., 13 de Julho de 2020



JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR



RODRIGO DOMINGUES CAMPOLINA JUNIOR




**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 5057, inscrito no CPF nº 12960357353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
12960357353	5057	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 15:28 SOB Nº 20200552112.
PROTOCOLO: 200552112 DE 23/07/2020 08:44.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003163091. NIRE: 21200973344.
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.568.907/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTEC ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DELTA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------	---------------	------------------------

CEP 65.900-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCELINOMIRANDAJR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9149-7131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 20:46:16 (data e hora de Brasília).

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.568.907/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DELTA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------	---------------	------------------------

CEP 65.900-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCELINOMIRANDAJR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9149-7131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 20:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.568.907/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/09/2017



NOME EMPRESARIAL

CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DELTA

NÚMERO

213

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

65.900-350

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JUCELINOMIRANDAJR@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9149-7131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 20:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.568.907/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: **6094.917E.3750.CA53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164789/21

Data da

21/05/2021 20:47:53

Inscrição Estadual: 125393288

CPF/CNPJ: 28568907000170

Razão Social: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA DELTA, 213 SALA 01 CEP: 65900350

Telefone: (99)91497131

Município: IMPERATRIZ

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2021 20:47:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035713/21

Data da

21/05/2021 20:48:36

Inscrição Estadual: 125393288

CPF/CNPJ:28568907000170

Razão Social: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA DELTA, 213 SALA 01 CEP: 65900350

Telefone: (99)91497131

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2021 20:48:36



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000900352021

Data de expedição: 21/05/2021 21:01:42

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **28.568.907/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.568.907/0001-70

Razão Social: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA DELTA

Número: 213

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

04/09/2017

Código de validação: B9152A71E40DC0B15D33B7A714454B46

Data de validade da certidão: 20/07/2021

Finalidade: LICITAÇÃO

J3



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.568.907/0001-70**Razão Social:** CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA DE ENG LTDA**Endereço:** RUA DELTA 213 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504171256429402

Informação obtida em 21/05/2021 21:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.568.907/0001-70

Certidão nº: 16308521/2021

Expedição: 21/05/2021, às 21:05:38

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.568.907/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 28.568.907/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.539328-8**Razão Social:** CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DELTA**Número:** 213 **Complemento:** SALA 01**Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65900350 **DDD:** **Telefone:** 91497131**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330303-2512800-2330305), 01/10/2010 - (2599301-0810099-1622601-2511000-2330301-2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

21/05/2021 21:03:35

DADOS GERAIS

CNPJ: 28.568.907/0001-70
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: CONSTEC ENGENHARIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 966410
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2017-09-04 00:00:00.0



ENDEREÇO

LOGRADOURO: DELTA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: SALA 01
CEP: 65900350
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

(99) 3524-2997

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
711200000	Principal	SERVICOS DE ENGENHARIA
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
422350000	-	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
711970300	-	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
22270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422270200	-	OBRAS DE IRRIGACAO
422190400	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429100000	-	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
422190100	-	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
429280200	-	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
431180100	-	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
431930000	-	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
433049900	-	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910500	-	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
433040200	-	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
433040100	-	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
432919900	-	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS
433040300	-	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
162260100	-	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS
259930100	-	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
233030200	-	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
233030300	-	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
233030500	-	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
433040400	-	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
433040500	-	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
439910200	-	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
439919900	-	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
233030100	-	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB
081009900	-	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E
251280000	-	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
251100000	-	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
439910100	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



AUTENTICADO

Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **24/05/2021 às 11:21h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.907/0001-70.

AUTENTICADO

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(24) Vinte quatro dias do mês de (05) Maio do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um.** Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula 111807. Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

AUTENTICADO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

AUTENTICADO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440



Imperatriz, 24 de Maio de 2021

Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

AUTENTICADO

AUTENTICADO

RU 20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850529/2021

Emissão: 20/07/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: wB2Ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 28.568.907/0001-70

Registro: 0005381657

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA DELTA, 213, sala 01, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65900350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538764DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR

Registro: 2414631864

CPF: 600.196.083-65

Data Início: 08/02/2018

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wB2Ax
 Impresso em: 20/07/2021 às 08:30:12 por: adapt, ip: 177.56.187.73





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

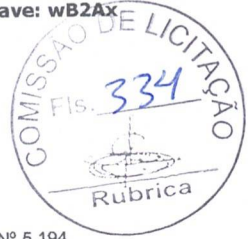
Nº 850529/2021

Emissão: 20/07/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: wB2Ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



22



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR

Registro: 2414631864

CPF: 600.196.083-65

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/01/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17043

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S/A

Data de Formação: 19/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0005381657

CNPJ: 28.568.907/0001-70

Data Início: 08/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL



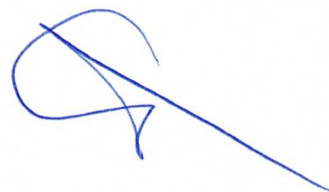
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Prezados Senhores,

CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Imperatriz (MA), na Rua Delta, 213, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.568.907/0001-70, neste ato representada por Jucelino Miranda Silva Junior, portador do CPF nº 600.196.083-65 e RG nº 020235042002-6 SSP/MA, abaixo assinado, declara conforme previsto no artigo parágrafo 10 do artigo 30 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que, caso seja vencedora do processo em epígrafe, dispõe de profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto que se propõe a executar.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de julho de 2021.

Jucelino Miranda Silva Junior
CPF nº 600.196.083-65
RG nº 020235042002-6 SSP/MA



an



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA**
Registro: **1114261785MA** RNP: **1114261785**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180152391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2018** Baixada em: **11/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA Santo Antônio** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Palmeirândia** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: Celebrado em: **02/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 753.742,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA NOVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO VILA NOVA**
Cidade: **Palmeirândia** UF: **MA** CEP: **65238000**
Data de início: **15/01/2018** Conclusão efetiva: **15/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 726.42 metro quadrado;**

Observações

Construção de obra remanescente de escola na zona rural do município de Palmeirândia/Ma, conforme concorrência 002/2017. Lote 02: Escola com 04 salas de aula, padrão FNDE, no povoado Vila Nova.

Número da ART: **MA20200334006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020** Baixada em: **17/02/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA Santo Antônio** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Palmeirândia** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: Celebrado em: **02/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 753.742,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA NOVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO VILA NOVA**
Cidade: **Palmeirândia** UF: **MA** CEP: **65238000**
Coordenadas Geográficas: **-2.679485, -44.962682**
Data de início: **18/09/2018** Conclusão efetiva: **18/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 726.42 metro quadrado;**

Observações

ART complementar referente ao 01º termo aditivo de prazo da construção remanescente da escola com 04 salas de aula padrão FNDE no povoado Vila Nova, Palmeirândia/MA.

Número da ART: **MA20200334011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020** Baixada em: **17/02/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/02/2021, às 09:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia**

Endereço do contratante: PRAÇA Santo Antônio

Complemento:

Cidade: Palmeirândia

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 753.742,86

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO VILA NOVA

Complemento:

Cidade: Palmeirândia

Coordenadas Geográficas: -2.679485, -44.962682

Data de início: 18/06/2019

Conclusão efetiva: 23/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Palmeirândia

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65238000

Celebrado em: 02/01/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: POVOADO VILA NOVA

UF: MA

CEP: 65238000



CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 726.42 metro quadrado;**

Observações

ART complementar referente ao 02º termo aditivo de prazo da construção remanescente da escola com 04 salas de aula padrão FNDE no povoado Vila Nova, Palmeirândia/MA.

Número da ART: **MA20200334013**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/05/2020

Baixada em: 17/02/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmeirândia**

Endereço do contratante: PRAÇA Santo Antônio

Complemento:

Cidade: Palmeirândia

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 753.742,86

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO VILA NOVA

Complemento:

Cidade: Palmeirândia

Coordenadas Geográficas: -2.679485, -44.962682

Data de início: 23/03/2020

Conclusão efetiva: 17/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Palmeirândia

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65238000

Celebrado em: 02/01/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: POVOADO VILA NOVA

UF: MA

CEP: 65238000

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 726.42 metro quadrado;**

Observações

ART complementar referente ao 03º termo aditivo de prazo da construção remanescente da escola com 04 salas de aula padrão FNDE no povoado Vila Nova, Palmeirândia/MA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/02/2021, às 09:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840771/2021
23/02/2021, 09:26
5WZwy



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WZwy

27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/02/2021, às 09:30.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.057.852/0001 – 58, situada a rua sessenta e seis, nº 05, sala 07, bairro Vinhais, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico, o **ENGENHEIRO CIVIL: MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ**, CREA/CONFEA RNPº 111426178-5 e CPF 035.351.523-05, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no período de 15/01/2018 a 17/12/2020 os serviços de construção de obra remanescente de escola com 04 salas de aula, padrão FNDE, na zona rural do município de Palmeirândia, Povoado Vila Nova, Estado do Maranhão, tendo como principais serviços relacionados em planilha anexa, e conforme ART de execução nº MA20180152391.

Palmeirândia (MA), 29 de Dezembro de 2020.

[Handwritten Signature]
Eng.º Rodrigo Rocha da Silva
 Engenheiro Civil/Fiscal
 RNP 111637831-0

De acordo:

[Handwritten Signature]
Jorge Luiz Santos Garcia
 CPF 310.938.920-72
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840771/2021
 23/02/2021, 09:30
 Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas

Praça Santo Antônio, S/N, Centro. CEP 65238-000. Palmeirândia/MA. CNPJ 06.209.936/0001-03.





Obra: Projeto Padrão FNDE - 04 SALAS DE AULA (REMANESCENTE)
Município: Palmeirândia - MA
Nova

Endereço: Povoado de Vila

Empresa: Inova Engenharia e Consultoria Eireli - ME

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	0
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un	0
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	0
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	0
Subtotal item 1.0			
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ²	0
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	0
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ²	0
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ²	0
Subtotal item 2.0			
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m ²	0
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ²	0
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	6,902038
Subtotal item 3.0			
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	15,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 em emitida



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	16,21
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	500,86
Subtotal item 4.0			
5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL			
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00
5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO			
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00
5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO			
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00
5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO			
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00
5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO			
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00
5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA			
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un	1,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00
5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO			
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840771/2021

23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 10 folhas





5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	3,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	un	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada	un	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840771/2021

23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZ.wy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura

Subtotal item 5.0

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 m 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1.500,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	2.300,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	9,00
6.4.3	Interruptor para ventilador	un	4,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	53,00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un	5,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com um barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com um barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un	5,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un	75,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	241,70
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un	37
6.15.3	Conector e descida para pilares	un	26
Subtotal item 6.0			
7.0	PAREDES E PAÍNES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	744,38
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00
7.2	DIVISÓRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	59,55
Subtotal item 7.0			
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un	6,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	un	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	60,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	20,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un	60,00
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo un livre/ocupado)	un	5,00
Subtotal item 8.0			
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1.021,83
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1.021,83
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60
Subtotal item 9.0			
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3	m ²	1.488,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 em



Certidão nº 840771/2021

23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





	(cimento / areia)		
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3	m ²	508,38
	(cimento / areia)		
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6	m ²	815,76
	(cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm		
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8	m ²	673,00
	(cimento / cal / areia), espessura 1,5cm		
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6	m ²	508,38
	(cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)		
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	673,00
Subtotal item 10.0			
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ²	53,28
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	666,07
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	149,39
Subtotal item 11.0			
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00
Subtotal item 12.0			
13.0	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	815,76
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	508,38
13.2	ESMALTE		
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m ²	80,00
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sobre esquadrias de madeira	m ²	268,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida em



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





13.2.3	demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	m ²	121,20
Subtotal item 13.0			
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	un	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	un	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	21,28
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	un	5,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1,00
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2,00
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	un	1,00
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida em



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m ²	50,58
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,10
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m ²	11,40
Subtotal item 14.0			
16.0	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
Subtotal item 15.0			
17.0	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	m ²	727,28
Subtotal item 16.0			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840771/2021, em 23/02/2021 emitida em



Certidão nº 840771/2021
23/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: 5WZwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 10 folhas





DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL

CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Imperatriz (MA), na Rua Delta, 213, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.568.907/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jucelino Miranda Silva Junior, portador (a) da Cédula de Identidade de nº 020235042002-6 SSP/MA e do CPF nº 600.196.083-65, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

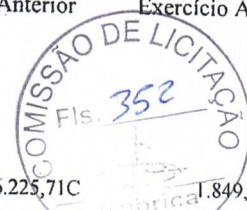
São Francisco do Brejão (MA), 20 de julho de 2021.

Jucelino Miranda Silva Junior
CPF nº 600.196.083-65
RG nº 020235042002-6 SSP/MA

CONSTEC
ENGENHARIA



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
IMPOSTOS A PAGAR OU RECOLHER			
IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER			
Simples Nacional a Recolher	2.1.4.01.000009	6.225,71C	1.849,16C
=IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER		*****6.225,71C	*****1.849,16C
=IMPOSTOS A PAGAR OU RECOLHER		*****6.225,71C	*****1.849,16C
=Total - CIRCULANTE		*****6.225,71C	*****1.849,16C
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Emprestimos e Financiamentos	2.2.1.01.000001	0,00C	207.450,00C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*****0,00C	****207.450,00C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*****0,00C	****207.450,00C
=Total - NAO CIRCULANTE		*****0,00C	****207.450,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIA			
Capital Social	2.4.1.01.000001	70.000,00C	200.000,00C
=CAPITAL SOCIA		*****70.000,00C	****200.000,00C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.4.1.04.000001	390.738,77C	457.378,44C
=LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		****390.738,77C	****457.378,44C
=CAPITAL		****460.738,77C	****657.378,44C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****460.738,77C	****657.378,44C
=Total - PASSIVO		****466.964,48C	****866.677,60C



***** (XXXXX) *****

RW

CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ : 28568907000170 Nire: 21200973344 Data: 04/09/2017

Balanço Patrimonial em 31/12/2020

Endereço: Rua Delta, 213 Sala 1

Bairro: CENTRO

Cidade: Imperatriz

Diário: 1

MA CEP: 65900-350

Folha: 37



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 866.677,60 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR

JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR

Administrador

CPF: 60019608365

RG: 05320517334 Orgão: DETRAN-MA

Expedição:

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 129.603.573-53 CRC: 5057

RG: 265690 Orgão: SSP

Expedição: 02/01/1989

Several handwritten signatures and initials in blue ink are scattered at the bottom of the page. There are about six distinct marks, some resembling initials like 'P', 'K', 'R', and others that are more abstract scribbles.

CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME(00642)

CNPJ: 28568907000170 NIRE: 21200973344 Data: 04/09/2017

Endereço: Rua Delta, 213, SALA 01, CENTRO, Imperatriz, MA CEP: 65.900,350

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário : I Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.02.000001	70.701,33C
=RECEITA BRUTA DE SERVICOS		*****70.701,33C
=RECEITAS OPERACIONAIS		*****70.701,33C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		*****70.701,33C
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		
DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		
Simple Nacional	4.2.1.01.000007	3.021,19D
=DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		*****3.021,19D
=DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		*****3.021,19D
=Total - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		*****3.021,19D
=Total - RECEITAS		*****67.680,14C
DESPESAS/CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO OPERACIONAL		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.1.1.20.000001	164,15D
Multas	3.1.1.20.000005	876,32D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****1.040,47D
=CUSTO OPERACIONAL		*****1.040,47D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		*****1.040,47D
=Total - DESPESAS/CUSTOS		*****1.040,47D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		



[Handwritten signature]

RECEITAS-----> 67.680,14C
 DESPESAS+ SISTEMA AUXILIAR-----> 1.040,47D

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME(00642)

CNPJ: 28568907000170 NIRE: 21200973344 Data: 04/09/2017

Endereço: Rua Delta, 213, SALA 01, CENTRO, Imperatriz, MA CEP: 65.900.350

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :1 Folha: 39

Descrição

Classificação

Exercício Atual

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****66.639,67

***** (XXXXX) *****



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 5057, inscrito no CPF nº 12960357353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
12960357353	5057	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 09:27 SOB Nº 20210710829.
PROTOCOLO: 210710829 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103653420. CNPJ DA SEDE: 28568907000170.
NIRE: 21200973344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'LW' and '44' at the bottom right.]



ECIL CONTABILIDADE

PIRAMIDE CONTABIL LTDA



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LG	866.677,60	4,14
	209.299,16	

SG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG	866.677,60	4,18
	207.450,00	

LC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

LC	246.616,23	133,37
	1.849,16	

A empresa possui bons índices financeiros, pois possui um caixa robusto, pagando suas obrigações a vista, o que implica em quase nenhuma obrigação no passivo circulante, sendo que única obrigação a longa prazo é o financiamento concedido pelo incentivo do governo PRONAMPE o que melhorou ainda mais sua liquidez. Teve ainda um lucro significativo em 2020, com material grande quantidade de estoque de materiais para execução de suas obras.

Jucelino Miranda Silva Junior
JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 600.196.083-65

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA:12960357353
 Assinado de forma digital por JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA:12960357353
 Dados: 2021.05.24 19:05:06 -03'00'

JOSIMAR RODRIGUES OLIVEIRA – CONTADOR
CRC-MA-5057/O

ECIL CONTABILIDADE
 Pirâmide Contábil Ltda– Soluções em Contabilidade
 Tel: (99) 3524-2997/3525-2086 Cel: (99) 98132-0440
 Email: piramidecontabil@gmail.com

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Anicelli Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65000-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2323 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT103044587230M2VY9982484
 19/07/2021 15:16:45, 13 18, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
 FAREP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Anicelli Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65000-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2323 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 346.337
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé, valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
 Imperatriz - MA, 19 de julho de 2021

Cleodimar Alexandre Siqueira Neto – Escrevente Autorizado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-005057/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 129.603.573-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/07/2021 as 12:16:00.

Válido até: 17/10/2021.

Código de Controle: 6132.7540.9316.3707.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

40




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL

O signatário da presente, em nome da Empresa **CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Imperatriz (MA), na Rua Delta, 213, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.568.907/0001-70, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 009/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de julho de 2021.


Jucelino Miranda Silva Junior
CPF nº 600.196.083-65
RG nº 020235042002-6 SSP/MA

CONSTEC
ENGENHARIA

